

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2015**

### **PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR COMO TÉCNICO (A) DE CAMPO DO PROJETO CÁRITAS – MANOS UNIDAS (PCMU)**

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissional. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

#### **1 – Do lançamento do Edital de Seleção (Nº. 002/2015)**

**Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2** lança Edital para contratação, em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, de profissional para o cargo de **Técnico (a) de Campo**, que irá colaborar na implantação das atividades do **PROJETO CÁRITAS – MANOS UNIDAS (PCMU)**, executado diretamente pelo escritório Regional de Cáritas Brasileira Nordeste 2.

#### **2 – Breve descrição do projeto e da função**

O projeto será implantado em quatro comunidades do município de Bom Conselho no estado de Pernambuco e beneficiará de maneira direta e indireta a mais de 300 jovens em processos de protagonismo juvenil, incidência política e geração de renda.

O (a) Profissional terá a responsabilidade de colaborar ao Coordenador do projeto em todas as atividades da implantação do projeto.

#### **3 – Perfil**

Procuramos um (a) Profissional comprometido com a missão, princípios e valores da entidade, com alto sentido de responsabilidade, forte compromisso e

**SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS**

sensibilidade com as causas sociais, além de dinâmico (a), proativo (a), de ampla iniciativa e criatividade.

#### **4 - Principais Responsabilidades**

- Elaborar relatórios periódicos das diferentes atividades do projeto de maneira geral e específicos segundo requerimentos;
- Apoiar no planejamento, execução e avaliação de reuniões, oficinas, encontros e outros eventos facilitados pelo projeto;
- Sistematizar e registrar as diferentes oficinas e outros eventos facilitados pelo projeto;
- Visitar as comunidades, acompanhar e monitorar as diferentes ações e iniciativas do projeto de acordo com o plano estabelecido;
- Acompanhar, assessorar e capacitar os jovens beneficiários no processo de implantação das diferentes ações, dos empreendimentos de geração de renda e dos diferentes projetos produtivos;
- Elaborar periodicamente planos de trabalho e relatórios de execução pessoais, de acordo com o plano do projeto;
- Assessorar e acompanhar a equipe de agentes do projeto para que desenvolvam suas atribuições de maneira adequada e eficiente;
- Garantir a implantação e o desenvolvimento das diferentes ações do projeto dentro dos prazos estabelecidos;
- Informar periodicamente ao Coordenador sobre a implantação das diferentes ações e as diferentes situações do projeto;
- Apoiar ao Coordenador nos processos de aquisição dos materiais e outros insumos requeridos na implantação das diferentes ações do projeto;
- Apoiar a coordenação em processos de logística, organização e outras atividades do projeto;
- Participar das diferentes reuniões de coordenação, planejamento, avaliação e sistematização das atividades do projeto e do escritório regional NE 2.

#### **5 - Qualificações imprescindíveis**

- Concluído Curso técnico em zootecnia, agronomia, agro-ecologia, meio ambiente, ou outros afins.

**SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS**

- Experiência laboral em projetos sociais ou outros afins;
- Experiência de trabalho em equipe;
- Capacidade de organização e planejamento;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Aptidão para relações interpessoais;
- Habilidades para resolução de conflitos;
- Amplo conhecimento de Windows (Word, Excel, PPT) e internet.

#### **6 - Qualificações desejáveis**

- Curso de formação em Economia Solidária;
- Experiência com empreendimentos de economia solidária;
- Experiência de trabalho com comunidades tradicionais e movimentos sociais;
- Experiência de trabalho ou de atividades com jovens;
- Curso de formação em Educação popular.

#### **7 – Requisitos**

- Residência no município de Bom Conselho ou comunidades próximas.
- Carteira de habilitação para moto e veículo de pequeno porte.

#### **8 – Das condições salariais e de trabalho**

- Período de experiência de três meses e avaliação do desempenho no período;
- Posterior contrato por tempo determinado, inicialmente por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. Contratação por CLT após avaliação do período de experiência;
- Outros benefícios: plano de saúde parcial e ticket alimentação;
- Jornada de trabalho de 44h semanais (disponibilidade para viagem, inclusive em final de semana);
- Salário: informar pretensão salarial.

#### **9 – Processo de seleção e prazos**

Recepção de currículos até as 17 h do dia **22 de abril de 2015**.

**SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS**

Rua Monte Castelo, 176, Boa Vista – Recife - PE – CEP 50050-310 – Fone: 81.3231-3435  
CNPJ nº 33.654.419/0011-98 – CNAS nº 43.306/66 (20/12/66) – Utilidade Pública Federal nº 61.155 (14/08/67)  
[www.ne2.caritas.org.br](http://www.ne2.caritas.org.br) – e-mail: [caritasne2@caritasne2.org.br](mailto:caritasne2@caritasne2.org.br)



O candidato/a deverá enviar Currículo atualizado, Carta de Apresentação e referências pessoais para o e-mail: [caritasne2@caritasne2.org.br](mailto:caritasne2@caritasne2.org.br) ou enviado via correios no seguinte endereço: Cáritas Brasileira NE2 – Rua Monte Castelo, 176 – Boa Vista – CEP 50050 – 310 Recife/PE. **Informando no campo assunto: Edital N° 002/2015 / Projeto (PCMU) / Cargo: Técnico/a de campo.**

**Entrevistas com candidatos pré-selecionados na cidade de Bom Conselho:** dia 28 de abril 2015 local e horário a confirmar.

**Início dos trabalhos:** maio de 2015.

**SOMOS SOLIDARIEDADE, SOMOS CÁRITAS**

Rua Monte Castelo, 176, Boa Vista – Recife - PE – CEP 50050-310 – Fone: 81.3231-3435  
CNPJ nº 33.654.419/0011-98 – CNAS nº 43.306/66 (20/12/66) – Utilidade Pública Federal nº 61.155 (14/08/67)  
[www.ne2.caritas.org.br](http://www.ne2.caritas.org.br) – e-mail: [caritasne2@caritasne2.org.br](mailto:caritasne2@caritasne2.org.br)